



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 109/2004.

EMENTA: Autoriza afastamento do Professor Assistente JORGE ANTONIO HINOJOSA VERA, do Departamento de Física e Matemática desta Universidade.

O Presidente em Exercício do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do artigo 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 25/2004 do Pleno deste Conselho, em sua II Reunião Ordinária, realizada no dia 16 de março de 2004, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.000469/2004,

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar, em sua área de competência, o afastamento do Professor Assistente Nível 02 - JORGE ANTONIO HINOJOSA VERA, lotado no Departamento de Física e Matemática desta Universidade, pelo período de 42 (quarenta e dois) meses, a partir de 15 de março de 2004, com ônus parcial para esta Universidade, a fim de que o mesmo possa realizar Curso de Pós-Graduação, Nível de Doutorado em Matemática da Universidade Federal do Ceará, baseado no que estabelece a Resolução Nº 15/98 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, conforme consta no Processo UFRPE Nº 23082.000469/2004.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 17 de março de 2004.

PROF. VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
= PRESIDENTE EM EXERCÍCIO =

Confere com o original assinado pelo Reitor e arquivado nesta Secretaria Geral.